



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(081) 2125-1691- propesq@reitoria.ifpe.edu.br

Resultado PARCIAL do Edital 02/2021/PROPESQ
PROPOSTAS DESENQUADRADAS

As propostas foram analisadas pela Comissão Avaliadora, composta pelos membros do Comitê Institucional de Iniciação Científica e comitê *ad hoc* de avaliadores que procederam análise dos planos de atividades submetidos ao referido Edital.

A pontuação final das propostas foi registrada em formulário próprio, contendo a relação das propostas julgadas com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente.

De acordo com o Edital 02/2021, as propostas aprovadas com bolsas foram distribuídas tendo em vista que “cada pesquisador(a)/orientador(a) poderá, no âmbito deste Edital, orientar, no máximo, 02 (dois) estudantes pesquisadores(as) por modalidade (superior ou técnico), totalizando, no máximo, 4 (quatro) orientações contempladas com bolsa”. “Nos casos de propostas em que o(a) pesquisador(a)/orientador(a) e o(a) estudante pertençam a campus distintos, o(a) pesquisador(a) só poderá orientar, no máximo, 01 (um) estudante de campus distintos daquele de sua lotação, desde que o limite máximo estabelecido no item 18.1 não seja ultrapassado”.

O COMPITT procederá à análise de propostas no que concerne a adequação do plano de atividades ao Programa PIBITI. Neste sentido, possíveis alterações de programa poderão ser verificadas no resultado final (PIBITI para PIBIC). Todas as propostas com nota final menor 5,00, considerando-se duas casas decimais, foram reprovadas.

DAS DEFINIÇÕES:

Proposta: Refere-se a todo o conteúdo documental a ser apresentado no presente Edital. **Os documentos componentes da proposta são:**

- Projeto de Pesquisa do(a) pesquisador(a)/orientador(a);
- Plano de Atividades a ser executado por estudante, posteriormente indicado(a) pelo orientador;

Plano de Atividades: É um documento no qual são formalizados o escopo dos objetivos, metodologia, cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo(a) estudante pesquisador(a) durante o período de vigência de sua pesquisa, o qual deve estar em sintonia com o Projeto de Pesquisa do(a) orientador(a).

PIBIC TÉCNICO

SUBMISSÃO	MOTIVO
7OmDGmJeED	Item 7.2.2
sN5S6MyUf2	Item 5.2.1
OhLNvtMo5x	Item 5.2.1
vIBhsGJN4K	Item 5.2.1
qwFdjkW8gx	Item 7.2.2 e Item 5.2.1
QOW69ZJBnR	Item 5.2.1
BVWzZhaMiM	Item 5.2.1
25yke4IIF0	Item 5.2.1
ujGZsyfwRZ	Item 5.2.2
RurFYFZECB	Item 5.2.3
I7KVY4IJbf	Item 5.2.4
GHqUfydHHq	Item 5.2.1
2sGeb8Eoar	Item 5.2.4
Hk1EY3eeEG	Item 5.2.1
AbXlk9Ue7L	Item 7.2.2
UStf0GAR7q	Item 7.2.2
IztX8LAbFx	Item 7.2.2
DzsAXzAk0y	Item 7.2.2

r09MkarwQW	Item 5.2.2 e 7.2.2
L1LdtqkGkF	Item 7.2.2
qFK4aui19O	Item 5.2.1
WAuZUxKm2G	Item 5.2.2
cMZdwVuff7	Item 5.2.2

PIBITI TÉCNICO

SUBMISSÃO	MOTIVO
hpiHRbGjLU	Item 7.3

PIBIC GRADUAÇÃO

SUBMISSÃO	MOTIVO
Q8B3SQMTWI	Item 7.2.2
IWmWQsCXGc	Item 7.3
rE38VuSgU1	Item 7.3
JXXzXMUzHa	Item 7.3
OPOJ3YB8li	Item 7.2.2
VUnfn1qZAA	Item 7.2.2
SABUCE3ihH	Item 7.3

PIBITI GRADUAÇÃO

SUBMISSÃO	MOTIVO
wtke1JgAJ2	Item 7.3
BYuWaDaklp	Item 7.3
FMcGYCParZ	Item 7.2.2

Recife, 19 de julho de 2021.

Flavio de Sá Cavalcanti de Albuquerque Neto
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – em exercício

Ronaldo Dionísio da Silva
Presidente do Comitê de Iniciação Científica